

A Comissão Eleitoral do Sindsefaz, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a fluência dos prazos para inscrição como candidatos nas eleições ordinárias da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Sindicais, que serão realizadas no dia 10 de novembro de 2015, relativas aos mandatos para o triênio 2016/2019, RESOLVE:

1. Divulgar a relação das Delegacias Sindicais com os respectivos números de vagas ao cargo de Delegado Sindical (Anexo I);
2. Reiterar a divulgação do Edital de Convocação, publicando no Jornal Correio da Bahia e no Diário Oficial da União no dia 09 de setembro de 2015.
3. Esclarecer que as inscrições deverão ser feitas por escrito, dirigida à Diretoria Executiva e protocolizada na Secretaria do Sindsefaz ou encaminhada por e-mail para [secretaria@sindsefaz.org.br](mailto:secretaria@sindsefaz.org.br), até a meia noite do dia 24 de Setembro de 2015 (Quinta-feira);
4. Ressaltar que, nos termos do Estatuto do Sindsefaz e conforme consta dos Editais de Convocação (Anexo II):
  - a. São inelegíveis (Art. 82 do Estatuto do Sindsefaz):
    - i. os titulares de cargos eletivos que tiverem sido destituídos dos seus mandatos pela assembléia geral;
    - ii. os que não contarem o mínimo de 06 (seis) meses de filiação à entidade, contados até a data das eleições, isto é, até o dia 10 de Novembro de 2015;
    - iii. os (as) pensionistas, ainda que sindicalizados.
  - b. É incompatível para a candidatura aos cargos eletivos do sindicato (Art. 83 do Estatuto do Sindsefaz):
    - i. o exercício de cargo de confiança na Administração Pública Estadual;
    - ii. o gozo de licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse particular.
  - c. Poderão votar os fazendários que:
    - i. estiverem filiados ao Sindsefaz até o dia 09 de Setembro de 2015 (data da publicação do Edital de Convocação - Art. 81, Parágrafo Primeiro do Estatuto do Sindsefaz);
    - ii. estejam em dia com suas obrigações estatutárias (Art. 89 do Estatuto do Sindsefaz).

Salvador/BA, 10 de Setembro de 2015.

A Comissão Eleitoral

- Edilson Meireles de Oliveira Santos (Presidente)
- Osvaldo José Celino Ribeiro (Secretário)
- José Presídio Júnior (Mesário)
- Gerson Luiz dos Santos (Suplente)
- Maria de Fátima dos Santos Mota Santana (Suplente)
- Lívia Matos Gomes da Silva (Suplente)

<b>ANEXO I</b>	
<b>Delegacia Sindical</b>	<b>Nº Delegados</b>
DIREG	6
Corregedoria	1
AGE	1
CONSEF	1
SAF	2
SAT/COPEC	1
SAT/DARC	2
SAT/DITRI	1
SAT/DPF e COE	2
SAT/INFIP	1
SGF	2
Gabinete do Secretário, UCS e SAT	1
SAT/DAT Metro - IFMT	5
SAT/DAT Metro - IFEP Comércio	1
SAT/DAT Metro - IFEP Serviços	1
SAT/DAT Metro - IFEP Indústria	1
SAT/DAT Metro - Infaz Indústria	1
SAT/DAT Metro - Infaz Atacado	1
SAT/DAT Metro - Infaz Varejo	2
SAT/DAT Norte - IFEP	1
SAT/DAT Norte - IFMT	5
SAT/DAT Sul e IFEP Sul	1
SAT/DAT Sul - IFMT	5
Infaz Feira de Santana	2
Infaz Irecê e Jacobina	1
Infaz Alagoinhas	1
Infaz Cruz das Almas	1
Infaz Itaberaba	1
Infaz Juazeiro	1
Infaz Paulo Afonso	1
Infaz Seabra	1
Infaz Santo Antônio de Jesus	1
Infaz Serrinha	1
Infaz Barreiras	1
Infaz Guanambi e Bom Jesus da Lapa	1
Infaz Eunápolis	2
Infaz Ilhéus	2
Infaz Jequié	1
Infaz Itapetinga	1
Infaz Vitória da Conquista	3
Infaz Itabuna	2
Infaz Teixeira de Freitas	1
Aposentados e Pensionistas	8

ANEXO II  
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

**Diário Oficial da União - Seção 3**

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA FAZENDA  
DO ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, de acordo com o que estabelece o Estatuto, convoca os fazendários associados a participarem das eleições ordinárias da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Sindicais, que serão realizadas no dia 10 de novembro de 2015, das 9 às 17 horas, com urnas funcionando nos seguintes locais: Prédio Sede da SEFAZ - CAB, Sede do SINDSEFAZ - Pituba, CONSEF - CAB, DAT/METRO - Av. Tancredo Neves / Caminho das Árvores, UCS - Retiro, IFMT/METRO - Calçada, DAT/METRO - Posto Fiscal Honorato Viana / BR 324, IFMT/NORTE - Feira de Santana, DAT/NORTE - Posto Fiscal João Durval Carneiro / BR 116, DAT/NORTE - Posto Fiscal Francisco Hereda / BR 101, Km 5, DAT/SUL - Posto Fiscal Benito Gama / BR 116, Km 843 e nas seguintes Inspetorias Fazendárias: Feira de Santana, Alagoinhas, Cruz das Almas, Irecê, Itaberaba, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Seabra, Serrinha, Santo Antônio de Jesus, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Itamaraju, Itapetinga, Jequié, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista. O requerimento de registro de candidatura deverá ser dirigido à Diretoria Executiva e protocolizado na secretaria do Sindsefaz, sito na Rua Maranhão, 211, Pituba, Salvador-BA, no horário comercial, até 15 dias após a data da publicação deste edital e subscrito pelo candidato a Diretor de Organização em se tratando de chapa concorrente à Diretoria Executiva ou individualmente pelo candidato concorrente a cargo de Conselheiro Fiscal ou de Delegado Sindical. Os Delegados Sindicais concorrerão pelas suas respectivas bases eleitorais, conforme a estrutura de delegacias sindicais, disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sindsefaz.org.br](http://www.sindsefaz.org.br). São inelegíveis: os titulares de cargos eletivos que tiverem sido destituídos dos seus mandatos pela assembleia geral; os que não contarem o mínimo de 06 (seis) meses de filiação à entidade, contados até a data das eleições; os (as) pensionistas, ainda que sindicalizados. É incompatível para a candidatura aos cargos eletivos do sindicato: o exercício de cargo de confiança na Administração Pública Estadual e o gozo de licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse particular. Poderão votar os fazendários que estiverem filiados ao SINDSEFAZ até a data da publicação deste Edital e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Salvador-BA, 8 de setembro de 2015.  
UBIRAJARA RIBEIRO LIMA  
Diretor de Organização



SINDICATO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, de acordo com o que estabelece o Estatuto, convoca os fazendários associados a participarem das eleições ordinárias da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Sindicais, que serão realizadas no dia 10 de novembro de 2015, das 9 às 17 horas, com urnas funcionando nos seguintes locais: Prédio Sede da SEFAZ - CAB, Sede do SINDSEFAZ - Pituba, CONSEF - CAB, DAT/METRO - Av. Tancredo Neves / Caminho das Árvores, UCS - Retiro, IFMT/METRO - Calçada, DAT/METRO - Posto Fiscal Honorato Viana / BR 324, IFMT/NORTE - Feira de Santana, DAT/NORTE - Posto Fiscal João Durval Carneiro / BR 116, DAT/NORTE - Posto Fiscal Francisco Hereda / BR 101, Km 5, DAT/SUL - Posto Fiscal Benito Gama / BR 116, Km 843 e nas seguintes Inspetorias Fazendárias: Feira de Santana, Alagoinhas, Cruz das Almas, Irecê, Itaberaba, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Seabra, Serrinha, Santo Antônio de Jesus, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Itamaraju, Itapetinga, Jequié, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista. O requerimento de registro de candidatura deverá ser dirigido à Diretoria Executiva e protocolizado na secretaria do Sindsefaz, sito na Rua Maranhão, 211, Pituba, Salvador-BA, no horário comercial, até 15 dias após a data da publicação deste edital e subscrito pelo candidato a Diretor de Organização em se tratando de chapa concorrente à Diretoria Executiva ou individualmente pelo candidato concorrente a cargo de Conselheiro Fiscal ou de Delegado Sindical. Os Delegados Sindicais concorrerão pelas suas respectivas bases eleitorais, conforme a estrutura de delegacias sindicais, disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sindsefaz.org.br](http://www.sindsefaz.org.br). São inelegíveis: os titulares de cargos eletivos que tiverem sido destituídos dos seus mandatos pela assembleia geral; os que não contarem o mínimo de 06 (seis) meses de filiação à entidade, contados até a data das eleições; os (as) pensionistas, ainda que sindicalizados. É incompatível para a candidatura aos cargos eletivos do sindicato: o exercício de cargo de confiança na Administração Pública Estadual e o gozo de licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse particular. Poderão votar os fazendários que estiverem filiados ao SINDSEFAZ até a data da publicação deste Edital e estejam em dia com suas obrigações estatutárias. Salvador/BA, 09 de Setembro de 2015. A DIRETORIA EXECUTIVA. Ubirajara Ribeiro Lima, Diretor de Organização.